



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 121/2022**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1638/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a suplementar o orçamento vigente, com fulcro nos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 em consonância com o inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal.

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 50	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.13.1.500.0000000	12.210,72
<b>Sub-Total:</b>		<b>12.210,72</b>

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 89	04.001.28.846.0028.9001.4.6.90.71.1.500.0000000	29.788,84
<b>Sub-Total:</b>		<b>29.788,84</b>

**Total Parcial Suplementado: 41.999,56**

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos, transposição de fontes e os valores a serem alocados e reduzidos conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos.

ART-03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 70	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000000	1.279,34
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.279,34</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 352	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	19.364,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>19.364,00</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 500	09.001.20.122.0002.1008.4.4.90.52.1.500.0000000	500,04
<b>Sub-Total:</b>		<b>500,04</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 525	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.32.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 527	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.39.1.701.0000000	500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.500,00</b>

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER**

<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 558	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.30.1.500.0000000	5.489,50
Cód. red.: 561	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000000	3.366,68
Cód. red.: 562	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.40.1.500.0000000	500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>9.356,18</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>41.999,56</b>

ARENÓPOLIS - MT, 9 de dezembro de 2022

---

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito